

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1312271

Entidade:

Código: 0255-6

Sigla: METRUS

CNPJ: 44.857.357/0001-66

Razão Social: METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1998007618

Sigla: PLANO II

Modalidade: Contribuição Variável

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS II DA PREVIDÊNCIA SUPLEMENTAR

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: FABRIZIO KRAPF COSTA

MIBA: 203.93239.83-

MTE: 2481

1

Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 31/10/2022

Data da Avaliação: 31/12/2022

Protocolo de Envio da NTA: 1029772

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 172

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 33/2020.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
VALOR MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL COM GARANTIA, NA HIPÓTESE DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO RESULTADO OBTIDO COM A REDUÇÃO DE 0,416667% POR MÊS QUE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO PRECEDER O SEXAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DO PARTICIPANTE SOBRE O VALOR RESULTANTE DA FÓRMULA (A*B), ONDE: A = 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; B = [SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS]/25. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.					
PARA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ ADOTADO UM FATOR ATUARIAL COM BASE NOS DADOS DO PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS, NA TAXA DE JURO, TÁBUA DE MORTALIDADE E OUTRAS TAXAS E TABELAS ADOTADAS PARA TAL PROPÓSITO EM VIGOR NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO.					
OBS: PARA O BENEFÍCIO MÍNIMO UTILIZA-SE O REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO E O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO.					
Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 - METRUS - CNPB: 1998007618

VALOR MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL COM GARANTIA, NA HIPÓTESE DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO RESULTADO DA FÓRMULA $(A*B)$, ONDE $A = 10\%$ DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; $B = [\text{SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS}]/25$. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

PARA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ ADOTADO UM FATOR ATUARIAL COM BASE NOS DADOS DO PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS, NA TAXA DE JURO, TÁBUA DE MORTALIDADE E OUTRAS TAXAS E TABELAS ADOTADAS PARA TAL PROPÓSITO EM VIGOR NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

OBS: PARA O BENEFÍCIO MÍNIMO UTILIZA-SE O REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO E O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO.

Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: SISTEMA MISTO

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL INICIAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR APURADO ENTRE I) A TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL E II) A FÓRMULA $(A-B)*C$, ONDE: $A = 70\%$ DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; $B = 13$ SALÁRIOS UNITÁRIOS; $C = [\text{SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS}]/25$. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A $(A*B)$, ONDE: $A = 10\%$ DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; $B = [\text{SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS}]/25$. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

OBS: UTILIZA-SE O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO PARA O BENEFÍCIO DEFINIDO E CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA PARA O DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.

Benefício:	AUXÍLIO-DOENÇA			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

I) A RENDA MENSAL INICIAL NOS PRIMEIROS 24 MESES DE BENEFÍCIO CORRESPONDERÁ AO RESULTADO DA FÓRMULA $A-(B+C)$, ONDE: $A = 100\%$ DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MÊS DO INÍCIO DO AUXÍLIO-DOENÇA DO PLANO; $B =$ VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE QUE SERIA DEVIDO À PREVIDÊNCIA SOCIAL; $C =$ AUXÍLIO-DOENÇA OU APOSENTADORIA PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU VALOR HIPOTÉTICO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MÊS DO INÍCIO DO BENEFÍCIO PELO PLANO.

II) A RENDA MENSAL INICIAL A PARTIR DO 25º MÊS CORRESPONDERÁ AO RESULTADO DA FÓRMULA $(A-B)*C$, ONDE: $A = 70\%$ DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; $B = 13$ SALÁRIOS UNITÁRIOS; $C = [\text{SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS}]/25$. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "C" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1. GARANTIA DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO RESULTADO DA FÓRMULA $(A*B)$, ONDE: $A = 10\%$ DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; $B = [\text{SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS}]/25$. O ITEM "B" PARA FUNDADOR SERÁ = 1

Benefício:	BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL.

PARA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ ADOTADO UM FATOR ATUARIAL COM BASE NOS DADOS DO PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS, NA TAXA DE JURO, TÁBUA DE MORTALIDADE E OUTRAS TAXAS E TABELAS ADOTADAS PARA TAL PROPÓSITO EM VIGOR NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL COM GARANTIA, NA HIPÓTESE DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, DE BENEFÍCIO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO RESULTADO DA FÓRMULA $(A*B)$, ONDE: $A = 10\%$ DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; $B = [\text{SERVIÇO CREDITADO, ATÉ O MÁXIMO DE 20 ANOS, + 5 ANOS}]/25$. PARA O PARTICIPANTE FUNDADOR O ITEM "B" DA FÓRMULA SERÁ SEMPRE IGUAL A 1.

PARA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ ADOTADO UM FATOR ATUARIAL COM BASE NOS DADOS DO PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS, NA TAXA DE JURO, TÁBUA DE MORTALIDADE E OUTRAS TAXAS E TABELAS ADOTADAS PARA TAL PROPÓSITO EM VIGOR NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

OBS: PARA O BENEFÍCIO MÍNIMO UTILIZA-SE O REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO E O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE			
-------------------	------------------	--	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	---------------

Nível Básico do Benefício:

VALOR MENSAL INICIAL CORRESPONDENTE A $(50\% + 10\% \cdot \text{NDEP})$ DO BENEF. DE APOS., DO BENEF. DIF. POR DESLIG. OU DO BENEF. PROPORCIONAL QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA DESDE QUE VITALÍCIO OU DA APOS POR INVALIDEZ A QUE TERIA DIREITO SE ESTIVESSE NA ATIVA.

NDEP = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, MÁXIMO DE 5.

SERÁ ASSEGURADO AOS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE QUE OPTOU POR RECEBER APOS., BENEF. DIF. POR DESLIGAMENTO OU BENEF. PROPORCIONAL POR PRAZO DETERMINADO OU POR PERC. DO SALDO DE CONTA O RECEBIMENTO DO BENEF., NA FORMA DE RENDA MENSAL, DESDE QUE NÃO TENHA EXPIRADO O PRAZO ESCOLHIDO OU EXAURIDO O SALDO DE CONTA DECORRENTE DO PERC. ESCOLHIDO. OBS: PARA A PENSÃO POR MORTE DO APOS. UTILIZA-SE O REG. FIN. DE CAPITALIZAÇÃO, O MÉTODO DE CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO PARA O BENEF. DEFINIDO E DE CAPITALIZAÇÃO FINAN. PARA O DE CONT. DEFINIDA. PARA PENSÃO POR MORTE DO ATIVO UTILIZA-SE O REG. FIN. DE REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA PARA O BENEF. DEFINIDO E O MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO FINAN. PARA O DE CONT. DEFINIDA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PB II

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ		Nome	
62.070.362/0001-06		COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	
44.857.357/0001-66		METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	
Participantes Ativos:		6.669	Tempo médio de contribuição (meses): 158
Folha de Salário de Participação:		R\$829.383.341,08	Tempo médio para aposentadoria (meses): 179

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	96,94
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,94%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%).

Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	96,74
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%).

Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 - METRUS - CNPB: 1998007618

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Média

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,76

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,25

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,75

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Para o exercício de 2022 era esperada uma família média de 1,76 dependentes, enquanto que foi observada a média de 1,25 dependentes por grupo familiar de participantes ativos falecidos durante o exercício de 2022. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Experiência PB-II 2012-2021

Quantidade esperada no exercício encerrado: 129,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 210,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 148,17

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 129,98 ocorrências, quantidade inferior aos 210 casos registrados.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da premissa, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a atualização da premissa, visando refletir a experiência do grupo de participantes observada no período de 2012 a 2021.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: COTAS DO PATRIMONIO

Quantidade esperada no exercício encerrado: 9,10

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,22

Quantidade esperada no exercício seguinte: 9,31

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada refere-se ao retorno esperado dos ativos do plano, sendo uma ponderação entre a taxa de juros do plano (4,3%) com a inflação esperada para o exercício seguinte (4,9%), conforme projeção para o INPC apresentada na Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). O ocorrido neste exercício refere-se à rentabilidade nominal obtida na gestão dos recursos do plano durante o exercício de 2022, ou seja, da rentabilidade real (variação da cota patrimonial) acrescida da inflação observada no exercício de 2022.

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 9,1% como esperado para o exercício de 2022, sendo a divergência considerada baixa. Cabe destacar que esta hipótese é aplicada conforme estabelecido em Regulamento.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 - METRUS - CNPB: 1998007618

A premissa está de acordo com a definição regulamentar.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0,64

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,64

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,30

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,64

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A premissa de crescimento real de salário do plano para 2022 era de 0,64% a.a para os funcionários da patrocinadora Metrô e de 0,38% a.a. para os funcionários da patrocinadora Metrus. A taxa de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 3,30%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2022 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2022, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de crescimento real de salário de 0,38% a.a. para 0,4845% a.a. para funcionários da patrocinadora patrocinadora Metrus, mantendo a taxa para a patrocinadora Metrô em 0,64%.

Opinião do atuário:

Indicou-se a alteração desta premissa para os funcionários da Patrocinadora Metrus conforme recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, sendo de 0,4845% a.a.. A projeção desta premissa está relacionada com a expectativa de médio e longo prazo de aumentos reais nos salários do grupo se participantes ativos, podendo haver oscilações em determinados exercícios, decorrentes do cenário macro econômico e de diretrizes específicas das patrocinadoras do Plano.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: GRUPO AMERICANA

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **30,00%**

Explicação Hipótese Básica:

Americana desagravada em 30%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 17,67

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,08

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 17,67 ocorrências, número superior ao único caso registrado. Esta superestimação de casos esperados foi também observada em janelas temporais maiores, tendo sido indicada nos Estudos de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022 a alteração da premissa para tábua mais aderente à realidade observada do grupo de participantes.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua 'Álvaro Vindas' para a tábua 'Americana desagravada em 30%' para estimar a mortalidade geral, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: IBGE 2010

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Feminina e Masculina **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

Tábua IBGE 2010, segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,04
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,99

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 1,04 ocorrências, quantidade aderente ao 1 caso registrado.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2012		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua AT-2012 IAM Básica por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	20,46
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	18,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	23,92

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 20,46 ocorrências, quantidade superior aos 18 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4,20		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,30		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,12		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,20		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pelo METRUS na aplicação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios II, ao longo de 2022, foi de 8,22%* contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,53%, o que, em termos reais, representou obter 2,12% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,30% ao ano estabelecida para 2022, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC (IBGE).

*Rentabilidade do Perfil Conservador em 2022, utilizada para rentabilizar os recursos garantidores da Parcela BD do Plano II, bem como para reajustar os benefícios de renda vitalícia.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, e na Política de Investimentos da Entidade, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da Taxa Real de Juros de 4,3% a.a. para 4,2% a.a..

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC (IBGE) acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, realizou-se a alteração desta premissa.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	294	Valor médio do benefício (R\$):	2.703,97
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			91.277.951,49
Benefícios Concedidos			91.277.951,49
Contribuição Definida			45.424.135,84
Saldo de Conta dos Assistidos			45.424.135,84
Benefício Definido			45.853.815,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			45.853.815,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	375	Valor médio do benefício (R\$):	4.249,90
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	73.820.269,63
		Custo do Ano (%):	8,90
Provisões Matemáticas			1.514.109.359,45
Benefícios Concedidos			200.715.678,35
Contribuição Definida			148.603.409,48
Saldo de Conta dos Assistidos			148.603.409,48
Benefício Definido			52.112.268,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			52.112.268,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.313.393.681,10
Contribuição Definida			1.205.177.467,30
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			404.572.229,04
Saldo de Contas – parcela Participantes			800.605.238,26
Benefício Definido Capitalização Programado			108.216.213,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros			143.134.477,52
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			17.459.131,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			17.459.131,86
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	48	Valor médio do benefício (R\$):	1.289,18
Idade média dos assistidos:	58	Custo do Ano (R\$):	711.594,20
		Custo do Ano (%):	0,09
Provisões Matemáticas			23.133.843,23
Benefícios Concedidos			12.607.023,98
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			12.607.023,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			12.607.023,98
Benefícios a Conceder			10.526.819,25
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			10.526.819,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros			14.634.604,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			2.053.892,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			2.053.892,58
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	15	Valor médio do benefício (R\$):	2.039,98
Idade média dos assistidos:	54	Custo do Ano (R\$):	5.263.420,09
		Custo do Ano (%):	0,63
Provisões Matemáticas			6.625.650,55
Benefícios Concedidos			6.625.650,55
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			6.625.650,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			6.625.650,55
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO			
Quantidade de benefícios concedidos:	45	Valor médio do benefício (R\$):	2.645,29
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			13.150.984,89
Benefícios Concedidos			13.150.984,89
Contribuição Definida			8.121.921,63
Saldo de Conta dos Assistidos			8.121.921,63
Benefício Definido			5.029.063,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			5.029.063,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	11	Valor médio do benefício (R\$):	913,12
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			9.700.379,28
Benefícios Concedidos			1.687.707,31
Contribuição Definida			231.792,09
Saldo de Conta dos Assistidos			231.792,09
Benefício Definido			1.455.915,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.455.915,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			8.012.671,97
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			8.012.671,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros			8.012.671,97
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	184	Valor médio do benefício (R\$):	1.322,44
Idade média dos assistidos:	49	Custo do Ano (R\$):	3.047.833,12
		Custo do Ano (%):	0,37
Provisões Matemáticas			43.027.517,49
Benefícios Concedidos			43.027.517,49
Contribuição Definida			2.200.939,67
Saldo de Conta dos Assistidos			2.200.939,67
Benefício Definido			40.826.577,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			40.826.577,82
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PB II			
Custo do Ano (R\$):			82.843.117,04
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	1.701.025.686,38
Benefícios Concedidos	369.092.514,06
Contribuição Definida	204.582.198,71
Saldo de Conta dos Assistidos	204.582.198,71
Benefício Definido	164.510.315,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	104.451.063,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	60.059.252,35
Benefícios a Conceder	1.331.933.172,32
Contribuição Definida	1.205.177.467,30
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	404.572.229,04
Saldo de Contas – parcela Participantes	800.605.238,26
Benefício Definido Capitalização Programado	116.228.885,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros	151.147.149,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	17.459.131,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	17.459.131,86
Benefício Definido Capitalização não Programado	10.526.819,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros	14.634.604,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.053.892,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	2.053.892,58
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	140.793,83
Déficit equacionado	140.793,83
Patrocinador (3 meses restantes)	84.213,17
Participantes ativos (3 meses restantes)	56.580,66
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.726.301.671,66	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar: A parte do saldo de Conta de Patrocinadora que não for utilizada no cálculo dos Benefícios ou dos institutos será destinada à formação de um fundo previdencial, que poderá ser utilizado, conforme previsto no plano de custeio do Plano II, aprovado pelo Conselho Deliberativo, para cobertura de eventuais insuficiências deste Plano ou para reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora, nos termos da legislação vigente.		
Fonte de custeio	Sobras SC Patroc		
Recursos recebidos no exercício			1.167.407,15
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			7.389.298,28

Finalidade	Fundo para Cobertura de Oscilação de Riscos: Utilizado para pagamento dos benefícios de risco e benefício mínimo, bem como para a cobertura dos efeitos das variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuariais. É formado pelas receitas das contribuições especiais destinadas ao custeio dos benefícios de risco oferecidos pelo Plano, bem como pelas atualizações de juros e índice do Plano.		
Fonte de custeio	Contrib. Risco		
Recursos recebidos no exercício			10.387.757,79
Recursos utilizados no exercício			7.309.750,20
Saldo			23.833.087,77

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	50.312.359,06		0,00		32.530.757,97		82.843.117,03
Contribuições Previdenciárias	50.312.359,06	6,07	0,00	0,00	32.530.757,97	3,92	82.843.117,03
Normais	50.312.359,06	6,07	0,00	0,00	32.530.757,97	3,92	82.843.117,03
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Trata-se de um plano CV. Os benefícios programados são constituídos por meio de contribuições pré-estabelecidas por participante/patrocinadora. Já o custo dos benefícios de risco e benefício mínimo, estruturados sob o regime de repartição simples ou de capitais de cobertura, tem evoluído de conforme o esperado. Cabe destacar que o método de financiamento PUC (Crédito Unitário Projetado), utilizado para financiamento dos benefícios BD capitalizados do plano, tende a apresentar custos crescentes caso não haja ingresso de novos participantes no plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As variações observadas nas provisões matemáticas do plano estruturadas na modalidade de Benefício Definido decorrem, principalmente, das alterações de premissas (taxa de juros real anual, tábua de entrada em invalidez e rotatividade e composição familiar) e da concessão de novos benefícios vitalícios no período.

Cabe destacar que, em decorrência da modalidade do plano, de Contribuição Variável, quando da concessão de novos benefícios vitalícios ocorre uma migração de recursos da parcela CD do plano para a parcela BD, resultando em elevações significativas do montante de PMBC na modalidade BD.

As variações observadas nas provisões matemáticas CD do plano decorrem da rentabilidade dos investimentos e dos novos aportes realizados pelas patrocinadoras e participantes, bem como da concessão de novos benefícios de aposentadoria.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, o plano tem risco de longevidade, considerando a possibilidade de elevação da expectativa de vida dos participantes e assistidos, e risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados e controlados a cada exercício, com medidas para adequação de acordo com a perspectiva de ocorrência de cada hipótese.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O plano não apresenta insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	6.669
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	158
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	179

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	82.843.117,04
Provisões Matemáticas	1.701.025.686,38
Benefícios Concedidos	369.092.514,06
Contribuição Definida	204.582.198,71
Saldo de Conta dos Assistidos	204.582.198,71
Benefício Definido	164.510.315,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	104.451.063,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	60.059.252,35
Benefícios a Conceder	1.331.933.172,32
Contribuição Definida	1.205.177.467,30
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	404.572.229,04
Saldo de Contas – parcela Participantes	800.605.238,26
Benefício Definido Capitalização Programado	116.228.885,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros	151.147.149,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	17.459.131,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	17.459.131,86
Benefício Definido Capitalização não Programado	10.526.819,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros	14.634.604,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.053.892,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	2.053.892,58
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	140.793,83
Déficit equacionado	140.793,83
Patrocinador	84.213,17
Participantes ativos	56.580,66
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	17.224.791,45
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	25.416.779,11
Reserva de Contingência	25.416.779,11
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	50.312.359,06		0,00		32.530.757,97		82.843.117,03
Contribuições Previdenciárias	50.312.359,06	6,07	0,00	0,00	32.530.757,97	3,92	82.843.117,03
Normais	50.312.359,06	6,07	0,00	0,00	32.530.757,97	3,92	82.843.117,03
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins da avaliação atuarial do Plano Plano II, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2022. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar: A parte do saldo de Conta de Patrocinadora que não for utilizada no cálculo dos Benefícios ou dos institutos será destinada à formação de um fundo previdencial, que poderá ser utilizado, conforme previsto no plano de custeio do Plano II, aprovado pelo Conselho Deliberativo, para cobertura de eventuais insuficiências deste Plano ou para reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora, nos termos da legislação vigente. Fundo para Cobertura de Oscilação de Riscos: Utilizado para a cobertura dos efeitos das variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuariais. É formado pelas receitas das contribuições especiais destinadas ao custeio dos benefícios de risco oferecidos pelo Plano, bem como pelas atualizações de juros e índice do Plano.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2022, um superávit técnico acumulado de R\$ 25.416.779,11, equivalente a 8,7305% das suas Provisões Matemáticas em Benefício Definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 24,3144% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido do plano de benefícios, o equivalente a R\$ 70.785.352,08. Portanto, considerando que o superávit observado encontra-se abaixo do limite da Reserva de Contingência, o montante integral do superávit técnico acumulado, de R\$ 25.416.779,11, deve ser alocado em Reserva de Contingência. Portanto, sob o ponto de vista de análise da solvência do plano, por este apresentar ETA positivo, considera-se que o plano de benefícios está em situação de equilíbrio econômico-atuarial e seu superávit deve ser alocado integralmente em Reserva de Contingência.

NATUREZA DO RESULTADO:

O plano de benefícios apresenta superávit técnico recorrente, porém, suscetível a oscilações e exposto as riscos atuariais decorrentes das obrigações em Benefício Definido assumidas pelo plano de benefícios. A rentabilidade nominal líquida obtida pelo METRUS na aplicação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios II, ao longo de 2022, foi de 8,22%* contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,53%, o que, em termos reais, representou obter 2,12% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,30% ao ano estabelecida para 2022, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC (IBGE). *Rentabilidade do Perfil Conservador em 2022, utilizada para rentabilizar os recursos garantidores da Parcela BD do Plano II, bem como para reajustar os benefícios de renda vitalícia.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

O plano não apresenta, no encerramento do exercício de 2022, déficit técnico. Desta forma, não é necessária a definição de solução para equacionamento de déficit.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

PLANO DE CUSTEIO Custeio Previdenciário Contribuições Normais de Ativos: Contribuição básica: Correspondente ao resultado da aplicação do percentual de escolha do participante, calculado de forma progressiva sobre o seu Salário de Participação, de acordo com as faixas salariais, considerando o Salário Unitário de Contribuição. Contribuição Suplementar: Corresponde a um percentual livremente escolhido pelo participante. Contribuição Especial para custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco (invalidez, morte e auxílio doença): percentual de 0,832% sobre o salário de participação. Contribuições Normais da Patrocinadora: Contribuição correspondente a 100% da Contribuição básica efetuada pelo participante. Contribuição Especial para custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco (invalidez, morte e auxílio doença): 0,832% sobre o salário de participação. Contribuições Normais de Autopatrocinados: Contribuição idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida da patrocinadora. Contribuições Normais de Assistidos: Não há contribuições normais para os assistidos. Custeio Administrativo Contribuição dos Participantes Ativos e Autopatrocinados: 2,00% sobre o somatório das contribuições básica e especial, exceto sobre a contribuição suplementar. Contribuição da Patrocinadora: 2,00% sobre o somatório das contribuições normal e especial. Contribuição Assistidos e em BPD: 0,61% sobre os benefícios. O Plano de Custeio para 2023 tem início de vigência em 01/04/2023. RELATÓRIOS COMPLEMENTARES MIRADOR 0344/2023 (Parecer Avaliação Atuarial 2022) MIRADOR 0245/2023 (Relatório da Avaliação Atuarial de 2022) MIRADOR 1480/2022 (Relatório Estudo de Aderência de 2022) MIRADOR 1483/2022 (Relatório Estudos de Convergência de 2022) ALTERAÇÕES DE HIPÓTESES Em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018 as Provisões Matemáticas de 31/12/2022 foram apuradas considerando-se as hipóteses e premissas atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2022, comparativamente àquelas da Avaliação de 2021, ocorreram as seguintes alterações: 1) Taxa de Juros: 4,20% a.a. em substituição a 4,30% a.a.; 2) Taxa de crescimento salarial: 0,38%a.a. para 0,4845%a.a. (Metrus); 3) Tábua de entrada em invalidez: Americana desagravada em 30% em substituição à Álvaro Vindas; 4) Rotatividade: Experiência Rotatividade PB-II 2011-2020 para Experiência Rotatividade PB-II 2012-2021. PARECER ATUARIAL A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 33/2020. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 10º da Instrução Previc nº 33/2020, conforme atestado pelo Sistema Venturo da Previc. Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. No encerramento do exercício de 2022, o Plano de Benefícios II aqui analisado apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 25.416.779,11, que representa 8,7305% das suas Provisões Matemáticas de Benefício Definido. Considerando o ajuste de precificação dos títulos públicos federais do plano, apurado pelo METRUS em R\$ 61.395.252,00, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se superavitário em R\$ 86.812.031,11. Conforme regras de solvência vigentes no encerramento do exercício de 2022, o superávit apresentado pelo plano deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos. Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2022 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.